



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS - ANGRAPREV
GABINETE DO DIRETOR--PRESIDENTE

Lv.nº 002

Fl. nº 095

PORTARIA Nº 187/ 2024/ ANGRAPREV

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – ANGRAPREV, no uso da atribuição que lhe confere o Anexo I, Inciso I, alínea “I”, da Lei nº 4037, de 21 de Dezembro de 2021, e considerando os despachos exarados nos autos do Processo Administrativo nº 2024031604 do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis - ANGRAPREV, 02 de Setembro de 2024,

RESOLVE:

APOSENTAR a servidora **MARIA OSCARINA DA SILVA**, Auxiliar de Serviços Administrativos, Matrícula 3352, Referência 105, Padrão N, do Grupo Funcional Administrativo, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, com base no Artigo 19 da Lei Complementar nº 014, de 21 de dezembro de 2021, com redação dada pela Lei Complementar nº 016 de 23 de agosto de 2022 e pela Lei Complementar nº 021, de 19 de dezembro de 2023.

RÉGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 30 DE SETEMBRO DE 2024.


RENALDO DE SOUSA

Diretor - Presidente

Publicado no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis
Edição: 1978 Pág.: 18 Data: 01 / 10 / 2024

PORTARIA Nº 187/2024/ ANGRAPREV

O DIRETOR - PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – ANGRAPREV, no uso da atribuição que lhe confere o Anexo I, Inciso I, alínea “l”, da Lei nº 4037, de 21 de Dezembro de 2021, e considerando os despachos exarados nos autos do Processo Administrativo nº 2024031604 do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis - ANGRAPREV, 02 de Setembro de 2024,

R E S O L V E :

APOSENTAR a servidora **MARIA OSCARINA DA SILVA**, Auxiliar de Serviços Administrativos, Matrícula 3352, Referência 05, Padrão N, do Grupo Funcional Administrativo, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, com base no Artigo 19 da Lei Complementar nº 014, de 21 de dezembro de 2021, com redação dada pela Lei Complementar nº 016 de 23 de agosto de 2022 e pela Lei Complementar nº 021, de 19 de dezembro de 2023.

REGISTRE - SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 30 DE SETEMBRO DE 2024

RENALDO DE SOUSA
DIRETOR - PRESIDENTE

PORTARIA Nº 188/2024/ ANGRAPREV

O DIRETOR - PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – ANGRAPREV, no uso da atribuição que lhe confere o Anexo I, Inciso I, Alínea “d”, da Lei 4.037, de 21 de dezembro de 2021, e considerando os despachos exarados nos autos do Processo de Despesa 2024024615, tendo como empresa contratada a **PROLIMP SERVIÇOS E SOLUÇÕES LTDA**,

R E S O L V E :

Art. 1º - Fica designada a servidora **CLÁUDIA FERNANDA MAIA**, matrícula nº 3217, gestora do processo, cujo objeto é a aquisição de computadores portáteis (notebooks) de uso corporativo, para renovação do parque tecnológico deste Instituto junto à empresa **PROLIMP SERVIÇOS E SOLUÇÕES LTDA**.

Art. 2º - Fica designado o servidor **PAULO HENRIQUE DA**

SILVA BULÉ, matrícula nº 17345, como titular, e a servidora **EDENILZE ALVES FERREIRA DIAS**, matrícula nº 12252, como suplente, para acompanharem e fiscalizarem a execução do referido contrato do artigo anterior.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de **01 de Outubro de 2024**.

REGISTRE - SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 01 DE OUTUBRO DE 2024

RENALDO DE SOUSA
DIRETOR-PRESIDENTE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO
ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO, LEI Nº 8666/93

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE OBRA Nº 111/2024/SSA

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, REPRESENTADO PELA SECRETARIA DE SAÚDE, E A CK COMERCIO, SERVIÇOS, CONSTRUÇÕES E REPAROS EM GERAL LTDA.

OBJETO: Constitui objeto do presente termo o acréscimo e supressão de itens contratados e inclusão de novos itens, com respectivo acréscimo financeiro do Contrato nº 111/2024/SSA, referente à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA REFORMA DA UNIDADE DE SAÚDE (ESF) VILA DA PETROBRAS - ANGRA DOS REIS/RJ, incluindo o fornecimento de todos os equipamentos, materiais, mão de obra e quaisquer insumos necessários à sua perfeita execução.

ACRÉSCIMO E VALOR: O valor do presente acréscimo financeiro é de R\$ 34.444,96 (trinta e quatro mil e quatrocentos e quarenta e quatro reais e noventa e seis centavos), cuja composição encontra-se especificada às fls. 1026 a 1056 do **Processo nº 2022019666**. Tal acréscimo corresponde a 12,34% (doze inteiros e trinta e quatro centésimos por cento) do valor inicial atualizado do contrato. Deste modo, o valor global do Contrato que era de R\$ 279.108,62 (duzentos e setenta e nove mil e cento e oito reais e sessenta e dois centavos), passa a ser de R\$ 313.553,58 (trezentos e treze mil e quinhentos e cinquenta e três reais e cinquenta e oito centavos).

DOTAÇÃO: A despesa com este termo aditivo, correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: Programa de Trabalho nº 27.2701